



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga gratificação concedida a servidora ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Revogar gratificação da servidora Sra. MÉRCIA SANTOS GOIS, portadora do CPF nº 062.279.755-75 e RG nº 3.547.342-8 SSP/SE, no montante de 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº 357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;

Médice Santos Andrade

MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente

PORTARIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

PORTARIA Nº 60, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga gratificação concedida a servidora ocupante de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o art. 39, §3º e o art. 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, resolve:

Art. 1º. – Revogar gratificação da servidora Sra. MÉRCIA SANTOS GOIS, portadora do CPF nº 062.279.755-75 e RG nº 3.547.342-8 SSP/SE, no montante de 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao cargo que exerce de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo CC-3, em conformidade com a Lei Municipal nº 357/2014 e suas alterações, com ônus para este Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor após a sua publicação, surtindo efeitos a partir de 03 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência;

Médice Santos Andrade
MÉDICE SANTOS ANDRADE
Presidente

Rua Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito/SE.
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: camaracb@hotmail.com

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>